



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

P R O T O C O L O	Departamento de Apoio Legislativo Câmara Municipal de Nova Andradina-MS	REQUERIMENTO	Nº. 104/2022 Fl. 1/1
AUTORES(AS): VEREADORES (AS) SUBSCRITOS (AS)			

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, entrando na presente Sessão extraordinária em 1ª. discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:

PROJETO DE LEI Nº 22, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 que dispõe sobre as alterações e acréscimos na Lei Ordinária Municipal 1.430/2018, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto tem por objetivo, a adequação ao Plano Nacional de Educação (PNE) vigente e à lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Lei 9.394, de 1996), a fim de efetivar uma gestão democrática da educação através da nomeação de gestores escolares capacitados, cuja seleção se baseará em critérios técnicos de mérito, desempenho e votação.

Nova Andradina-MS, em 14 de Setembro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Requerimento 104/2022
